

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Concursos e Avaliação



EDITAL Nº 161/2024-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 327-GR/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, e nº 303-GR/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023; nos Editais nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, nº 152-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de setembro de 2024, e nº 156-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024, em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação e disposições abaixo.

- 1. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.
- **2.** Os protocolos digitais de recurso nº 23606/2024 e 23610/2024 foram devidamente processados pela Comissão de Julgamento de Recursos, gerando alterações no Edital nº 156-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024.
- 2.1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.
- **3.** O protocolo digital de recurso nº 23709/2024 foi devidamente processado pela Comissão de Julgamento de Recursos, mas não gerou alterações no Edital nº 156-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024.
- **4.** A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:
 - a) e-mail dircoav@unicentro.br;
 - b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati);
 - c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati).

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
359173	CLAUDINEY STAWICKI	4996**** - PR	SIM

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL			
Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
361062	CLEMIUDA BARBOSA	5731**** - PR	NÃO *3

^{*3} Não comprovou serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, infringindo o subitem 3.6 do Edital nº 150/2024-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017.

į	3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE			
	Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
	361062	CLEMIUDA BARBOSA	5731**** - PR	NÃO *4

^{*4} Não comprovou que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação do edital do Concurso Público, infringindo o subitem 4.3.2 e 4.7.1 do Edital nº 150/2024-DIRCOAV/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações.

4. ISENÇÃO DO PAG	ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA			
Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?	
358240	DÉBORA FERNANDA VERES RONIK	9997**** - PR	SIM	

Publique-se. Guarapuava, 10 de outubro de 2024.

Manoel Carlos Ferreira da Silva, Diretor de Concursos e Avaliação.

1